



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Coordenação- Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rodovia RS 135, Km 25. Distrito Eng. Luiz Englert - Sertão/RS  
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 - E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br  
Site eletrônico: [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022**

O(A) Diretor(a)-Geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Sertão do IFRS.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

#### **2.2. DAS BOLSAS**

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2.3. Não estão previstos recursos destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI's e BAT.

2.2.4. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.2.5. Caso haja valores externos ao campus, serão direcionados preferencialmente à concessão de bolsas.

2.2.6. O Edital de Seleção de Bolsistas ficará condicionado à disponibilidade de recursos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Coordenação- Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rodovia RS 135, Km 25. Distrito Eng. Luiz Englert - Sertão/RS  
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 - E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br  
Sítio eletrônico: [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)

### 2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

- 2.3.1. Não estão previstos recursos para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).
- 2.3.2. Caso haja recursos no interstício, será lançado edital específico para essa finalidade.

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº XX/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

### 4. DO CRONOGRAMA

| Etapas   | Período/Prazo         |
|--|-----------------------|
| 1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022   | 11/03/2021            |
| 2. Publicação do edital complementar   | Até 26/03/2021        |
| 3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a> | 29/03/21 a 28/05/2021 |
| 4. Resultado preliminar da homologação das propostas   | 31/05/2021            |
| 5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI   | 01 e 02/06/2021       |
| 6. Resultado final das propostas homologadas   | 04/06/2021            |
| 7. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital   | 18/06/2021            |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
Coordenação- Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rodovia RS 135, Km 25. Distrito Eng. Luiz Englert - Sertão/RS  
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 - E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br  
Sítio eletrônico: [www.sertao.ifrs.edu.br](http://www.sertao.ifrs.edu.br)

|  |                |
|--|----------------|
| 8. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital  | 21/06/2021     |
| 9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto | Até 28/06/2021 |
| 10. Divulgação do resultado final das propostas classificadas com bolsas   | 23/06/2021     |
| 11. Início do projeto e das atividades do bolsista   | 01/07/2021     |
| 12. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*  | 28/02/2022     |

\*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](http://IFRS/Editais), publicado junto ao edital.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.

5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional (<http://www.sertao.ifrs.edu.br>), preenchimento de formulário disponível aos coordenadores, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, durante o período da bolsa.

5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Sertão, 26 de março de 2021.

---

Odair José Spenthof  
Diretor(a)-Geral do Campus Sertão  
Portaria 160/2020

(O original encontra-se assinado na Direção/ Coordenação/Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus.)